



DECISÃO COREN- RN n.º 032/2019

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/03/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a deliberação da 543ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 18 de abril de 2019.

DECIDE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	96	160	0	0	0	256
Cancelamento	29	29	12	0	0	70
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	12	06	0	0	0	18
Chegaram transferidos	26	04	01	0	0	31
Reativação de Inscrição	01	05	01	0	0	07
Qualifi/Especialização	0	0	0	0	0	0
Inscrições Secundárias	07	05	0	0	0	12
Inscrição Remida	31	10	02	0	0	43
Total de Processos	437					

Natal/RN, 09 de maio de 2019.

Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente

Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária